CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

Projeto de Lei nº 72/2023.

Declara de Utilidade Pública o Conselho Comunitário de Desenvolvimento Rural da Região Leste de Alfenas.

O povo do Município de Alfenas, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado como de utilidade pública o Conselho Comunitário de Desenvolvimento Rural da Região Leste de Alfenas, CNPJ nº 41.861.544/0001-25, com sede no Sítio São Francisco, área rural, estrada do meio Alfenas/Fama, KM 11, no Município de Alfenas/MG, CEP 37.138-899.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alfenas, 18 de outubro de 2023.

Domingos dos Reis Monteiro
(Dominguinhos)
Vereador